



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

01 SET 2018

Rondon do Pará - PA

Ata da 27ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 2º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de Setembro de 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta e um, versículos de um a nove. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente o mês de agosto do ano em curso, leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/20018-PL de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que estabelece normas para funcionamento de Bares e Similares, revoga as Leis nº 494/2006, de 30 de novembro de 2006, 565/2009, de 04 de maio de 2009 e nº 737/2017, de 29 de novembro de 2017 e determina outras providências, Requerimento nº 005/2018, Parecer nº 013/2018-Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, Parecer nº 002/2018-Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, Parecer nº 002/2018-Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, Projeto de Lei nº 014/2018-PE. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, se pronunciando os senhores Vereadores: **Erasmus Carias Pereira**, parabenizando o evento de jovens promovido pela Igreja Evangélica Madureira e também o Vereador Diego Santos pelo seu aniversário e seguindo solicitou o envio de ofício pedindo a troca de lâmpadas queimadas na rua Joao Francisco Marcelino, número oitocentos e trinta e nove, no bairro Novo Horizonte, a pedido da moradora Gilmara e concluindo sua fala, parabenizou os professores presentes; **Carlos Almeida Vidal**, comentando a proximidade das eleições, lembrando que certa vez alguém comparou vencer as eleições com concurso público, devendo analisarem os candidatos e fazer a melhor escolha, sendo aparteado pelos Vereadores: Edmilson Viana, discordando da comparação das eleições com concurso público e Erasmus Carias, dizendo que a bancada do PHS em Rondon do Pará concedeu a vaga de deputado estadual ao candidato Joaquin Nogueira Neto; finalizando sua fala o tribuno comentou que em reunião semana passada com o candidato Beto Salame e outros, comentou sobre a fala de um morador do bairro Jaderlândia, que falou sobre o abandono de algumas ruas e que o Secretário de Obras lhe disse que não precisa vereador solicitar por moção e que se o mesmo tivesse ido pessoalmente, atenderia e o tribuno questionou o valor do Vereador que não é atendido em suas solicitações; **Marcus Cabette**, também parabenizando o vereador Diego pelo seu aniversário; comentou a final da Copa Verde que teve o time da educação campeão e o plantio de mudas de árvores e parabenizou a Escola Duque de Caxias pelos jogos interclasses e chamando a atenção dos vereadores para irem novamente na Secretaria Estadual de Segurança Pública pedir mais um delegado e a volta da ROTAM e finalizando, disse que na corrida eleitoral, nem todos os candidatos estão na luta para ganhar e por fim, comentou que numa pesquisa que está sendo realizada no nome da candidata Cristina direciona ao processo eleitoral; em aparte o Presidente disse ser legal tal informação nas pesquisas com candidatos com liminar e concluindo o tribuno disse que estará vendo se a pesquisa é registrada. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmus Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

08 OUT. 2018

RONDON DO PARÁ - PA

Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 26ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/20018-PE de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que estabelece normas para funcionamento de Bares e Similares, revoga as Leis nº 494/2006, de 30 de novembro de 2006, 565/2009, de 04 de maio de 2009 e nº 737/2017, de 29 de novembro de 2017 e determina outras providências e em seguida foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 005/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, o envio de cópia dos Contratos Administrativos referentes à administração municipal, especificamente sobre os processos licitatórios de todas as modalidades, referentes aos anos de 2015 e 2016. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido Parecer nº 013/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer nº 002/2018 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi lido o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e com a dispensa da defesa pelo Relator Vereador Marcus Cabette Sanches, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus, após passar a direção dos trabalhos para a Vice-Presidente, se posicionando contra a emenda apresentada no parecer, tendo todos consciência que o projeto é de autoria do Poder Executivo e a Secretaria de Educação deveria ter feito o levantamento do aumento de despesas e agora na surdina da noite, no último minuto do segundo tempo vem uma emenda para o projeto vigorar no ano que vem, pedindo que a emenda seja retirada. Retornando a direção os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores: Marcos Sanches, esclarecendo que não faz nada na calada da noite e mesmo o projeto sendo um acordo do Prefeito com o SINTEPP, a Câmara serve para analisar a matéria e as informações solicitadas chegaram hoje e a comissão reuniu e avaliou, pois será necessário nova lotação e haverá um aumento na folha de pagamento da educação e sua preocupação é com o município, sendo erro do Prefeito mandar o projeto sem o estudo do impacto e erro do SINTEPP em não convidar a Câmara para a discussão, pois a Prefeitura não tem dinheiro para pagar e a emenda passou na comissão; Erasmo Carias, citando que o projeto foi acordado com o Sindicato, Prefeito e Secretaria de Educação e devem votar como o mesmo veio e se não há recursos para pagamento é falta de sabedoria do Executivo, convocando o membro da bancada do PHS a votar contra a emenda. Em votação o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos senhores Vereadores: Volmar Rodrigues, José dos Reis, Wildenberg Melo, Fabiano Carvalho, Edmilson Viana, Maria Lúcia, Marcus Sanches e Diego Santos e com votos contra dos senhores Vereadores: Carlos Vidal, Alcemir dos Santos, Erasmo Carias e Dahú Carlos. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2018-PE de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 23 da Lei Municipal nº 623/2010 (PCCR-Educação), dispondo sobre a regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra os senhores Vereadores: Carlos Vidal, falando que o projeto veio para esta Casa em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito e não sabe quantas reuniões houve entre a categoria e o Executivo, achando que há falta de conhecimento do Poder Executivo sobre o assunto e a emenda contraria o parecer jurídico desta Casa, mantendo seu voto no projeto sem a emenda; Erasmo Carias,

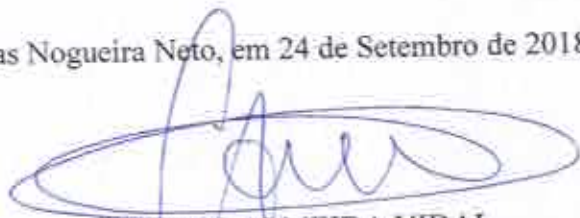


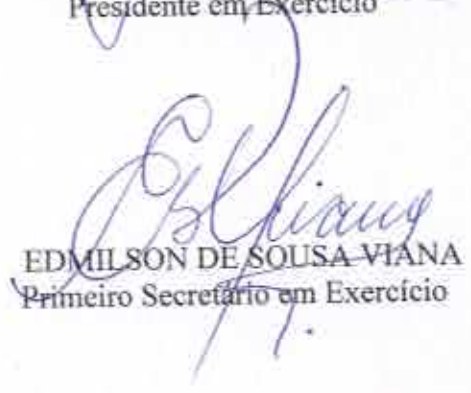
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 APROVADO EM
 24 SET 2018
 Rondon do Pará - PA

também votando no projeto sem a emenda. Em votação o Projeto de Lei nº 014/2018-PE, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos senhores Vereadores: Volmar Rodrigues, José dos Reis, Wildenberg Melo, Fabiano Carvalho, Edmilson Viana, Maria Lúcia, Marcus Sanches e Diego Santos e com votos contra dos senhores Vereadores: Carlos Vidal, Alcemir dos Santos, Erasmo Carias e Dahú Carlos. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, comentando a falta de atendimento de suas solicitações pela Secretaria de Obras e Poder Executivo e o cidadão procura o vereador com suas demandas e seguindo, comentou as emendas parlamentares federal em favor do município que foram conseguidas através de solicitações dos Vereadores, que não tem seu trabalho reconhecido pela administração municipal; Alcemir da Silva, manifestando seu apoio a classe dos professores; Carlos Vidal, falando ao Vereador Erasmo que não vê os vereadores do MDB defender seus candidatos como faz o vereador que é do PHS e sobre o projeto aprovado, lembrou que está aguardando resposta de seus requerimentos sobre os recursos repassados; Marcus Sanches, lembrando que o projeto tramitou normalmente e não vê o mesmo como questão partidária e quem manda na Câmara são os vereadores, que devem fiscalizar o prefeito e no parecer está explicada a situação do município, que é sua preocupação. O Presidente lamentou o falecimento do senhor Marcos, filho do ex prefeito Moisés Soares de Oliveira e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 24 de Setembro de 2018.


 CARLOS ALMEIDA VIDAL
 Presidente em Exercício


 EDMILSON DE SOUSA VIANA
 Primeiro Secretário em Exercício



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

também votando no projeto sem a emenda. Em votação o Projeto de Lei nº 014/2018-PE, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos senhores Vereadores: Volmar Rodrigues, José dos Reis, Wildenberg Melo, Fabiano Carvalho, Edmilson Viana, Maria Lúcia, Marcus Sanches e Diego Santos e com votos contra dos senhores Vereadores: Carlos Vidal, Alcemir dos Santos, Erasmo Carias e Dahú Carlos. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, comentando a falta de atendimento de suas solicitações pela Secretaria de Obras e Poder Executivo e o cidadão procura o vereador com suas demandas e seguindo, comentou as emendas parlamentares federal em favor do município que foram conseguidas através de solicitações dos Vereadores, que não tem seu trabalho reconhecido pela administração municipal; Alcemir da Silva, manifestando seu apoio a classe dos professores; Carlos Vidal, falando ao Vereador Erasmo que não vê os vereadores do MDB defender seus candidatos como faz o vereador que é do PHS e sobre o projeto aprovado, lembrou que está aguardando resposta de seus requerimentos sobre os recursos repassados; Marcus Sanches, lembrando que o projeto tramitou normalmente e não vê o mesmo como questão partidária e quem manda na Câmara são os vereadores, que devem fiscalizar o prefeito e no parecer está explicada a situação do município, que é sua preocupação. O Presidente lamentou o falecimento do senhor Marcos, filho do ex prefeito Moisés Soares de Oliveira e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 24 de Setembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Presidente em Exercício

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário em Exercício

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário em Exercício